

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020/2022

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ000137/2022
DATA DE REGISTRO NO MTE: 20/01/2022
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR000709/2022
NÚMERO DO PROCESSO: 13041.100465/2022-49
DATA DO PROTOCOLO: 19/01/2022

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 31.249.428/0001-04, neste ato representado(a) por seu ;

E

MEU SONHO EDUCACAO INFANTIL S/S LTDA, CNPJ n. 06.070.214/0001-10, neste ato representado(a) por seu ;

celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022 e a data-base da categoria em 01º de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **profissional dos auxiliares de administração escolar do plano da CNTEEC**, com abrangência territorial em **Niterói/RJ**.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS****CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE SALARIAL**

As partes reconhecem o período de calamidade instituído pela pandemia do Coronavírus e concordam que, os salários dos auxiliares de administração escolar do **MEU SONHO EDUCAÇÃO INFANTIL**, já devidamente reajustados pela convenção anterior, serão corrigidos pelo percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento), a partir de primeiro de março/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: As diferenças resultantes do reajuste dos salários dos meses de março/2021 a agosto/2021, serão pagas em forma de abono, sem natureza salarial, em até 4 parcelas mensais consecutivas, a partir de setembro/2021 até dezembro/2021.

**DISPOSIÇÕES GERAIS
APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO****CLÁUSULA QUARTA - APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO**

O presente instrumento normativo regula o reajuste salarial da categoria de auxiliares de administração escolar do **MEU SONHO EDUCAÇÃO INFANTIL**, no ano de 2021, preservando-se a vigência de todas as demais cláusulas contidas na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022, firmada em 28/06/2021 e

registrada sob o nº RJ001875/2021 em 09/08/2021, no Ministério do Trabalho, entre o Sindicato Dos Auxiliares De Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro – SAAE/RJ e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio de Janeiro – SINEPE RJ.

**ELLES CARNEIRO PEREIRA
PRESIDENTE
SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**FERNANDA LINHARES FRANCA DE MARTINO
SÓCIO
MEU SONHO EDUCACAO INFANTIL S/S LTDA**

ANEXOS

ANEXO I - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ASSINADO

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - CONTRATO SOCIAL E IDENTIDADE EMPREGADOR

[Anexo \(PDF\)](#)[Anexo \(PDF\)](#)



ANEXO III - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA

[Anexo \(PDF\)](#)[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO IV - PROCURAÇÃO REPRESENTANTE SINEPE-RJ

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.